**Decreto-Lei nº 42, de 18 de Novembro de 1966**

Altera, sem aumento de despesa, a Lei n° 4.900, de 10 de dezembro de 1965, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1966.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 21 de novembro de 1966).

**RETIFICAÇÃO**

Na página 13.411, 1ª coluna, artigo 1º, alínea a), código 2.04.00 - Conselho Nacional de Economia, repita-se a citação 3.1.1.1. por ter saído ilegível:

     3.1.1.1. - Pessoal Civil .............. F 653.720 - V 9.720 ............. 663.440